



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**DECRETO N.º 1949/2016**

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 13101 EM 12/12/16  
*Magri*  
FUNDO PÚBLICO

**SÚMULA: EXONERA VLADIMIR MAGRI** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas Leis Complementares n.º 115/2005, de 27/05/2005 e 307/2014 de 06/10/2014.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado **VLADIMIR MAGRI**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 65055619 do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo de Trânsito, Símbolo CC-2.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1302/2015 de 09 de novembro de 2015 este Decreto entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2016.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL